

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA
N.º 7/2025

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua versão atual, conjugado com a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e tendo em conta o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, é concedida, por meu despacho de 08 de maio de 2025, a licença para a realização da prova desportiva denominada “**XVII Rali Município de São Vicente**”. -----

A organização e responsabilidade pelo evento está a cargo do **Clube Desportivo do Nacional**. -----

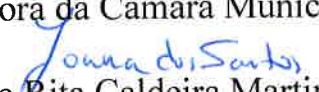
A prova decorrerá nas estradas do Município de São Vicente, nos dias 9 e 10 de maio, conforme regulamento da Prova. -----

Acidentes Responsabilidade Civil, n.º 0045.12.404759. AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, SA., -----

A presente licença é válida para os dias 9 e 10 de maio de 2025. -----

Paços do Município de São Vicente, 08 de maio de 2025

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente


Joana Rita Caldeira Martinho dos Santos
(Por Delegação de Competências – Despacho N.º 138/2021 – Edital N.º 155/2021)